



## Manual de Solicitação de Pensão por Morte

Data: 01/09/2021  
Versão: 01

### 1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de Solicitação de Pensão por Morte do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

### 2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Artigo 40 da Constituição Federal;
- Emenda Constitucional Nº 41/2003 que dispõe sobre direito adquirido;
- Emendas Constitucionais Nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 que dispõe sobre regras de transição;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Lei Municipal que rege o Instituto de Previdência.

### 3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Prefeito	Assina ato de concessão
Prefeito	Analisa o processo e defere/indefere o benefício requerido
Assessor Jurídico	Analisa e Emitir parecer, se solicitado
Gestor de RH	Lançamento na folha de pagamento
Protocolo	Realiza o atendimento

Aprovado por:

Guilherme José dos Santos  
Presidente

Em: 01/09/2021



## Manual de Solicitação de Pensão por Morte

Data: 01/09/2021  
Versão: 01

### 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Detalhamento</b>
1	Solicita a pensão por morte de Beneficiário	<b>Beneficiário</b>	•
2	Analisa a documentação para solicitação de pensão	<b>Protocolo</b>	•
3	Encaminhar para Jurídico analisar e emitir parecer, caso necessário	<b>Setor de Recursos Humanos</b>	•
4	Análise de documentação	<b>Setor Jurídico</b>	•
5	Emitir parecer, caso solicitado	<b>Setor Jurídico</b>	•
6	Analisa o parecer do Jurídico	<b>Diretoria Executiva</b>	•
7	Emitir Ato de concessão de Pensão	<b>Prefeito</b>	•
8	Encaminhar para RH fazer os cálculos das pensões	<b>Presidente</b>	•
9	Calcula e inseri pensionista na folha de pagamento	<b>Setor de Recursos Humanos</b>	•
10	Inclui e publica no DOM	<b>Setor de Recursos Humanos</b>	•

Aprovado por:

Guilherme José dos Santos  
Presidente

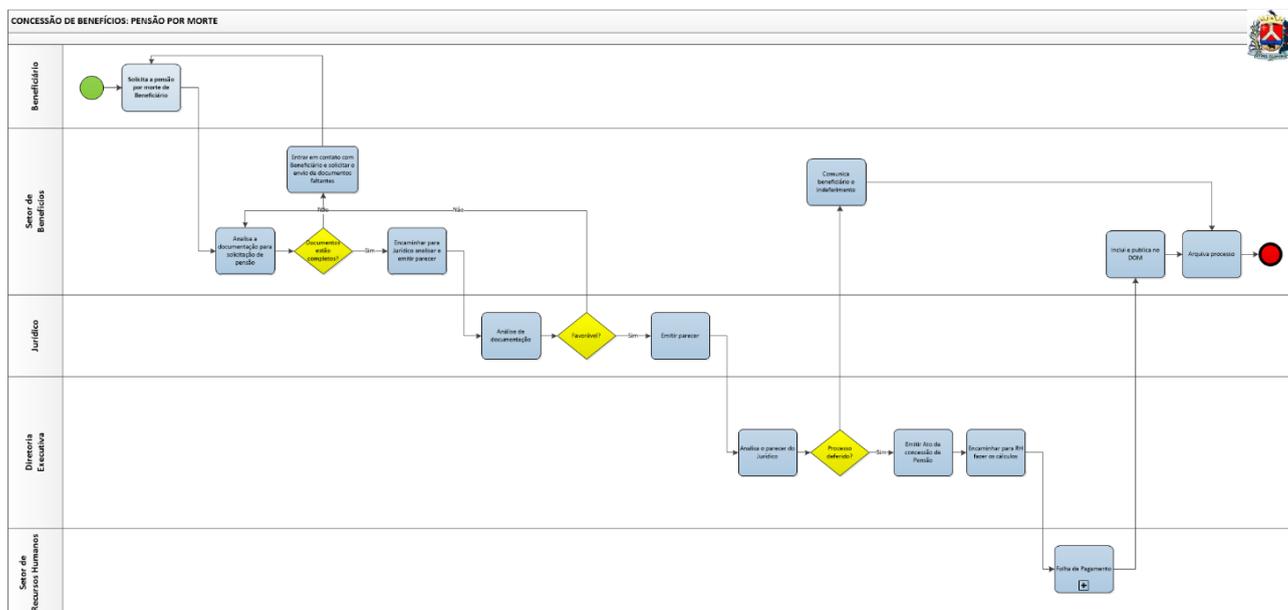
Em: 01/09/2021



# Manual de Solicitação de Pensão por Morte

Data: 01/09/2021  
Versão: 01

## 5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:



## 6. ANEXOS

Formulário/Requerimento de benefício padrão

Aprovado por:

Guilherme José dos Santos  
Presidente

Em: 01/09/2021